

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR (PPG-ICTMar)**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA DE INGRESSANTES PARA 2021

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatas(as) ao curso de Mestrado e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) tem como objetivo central atuar na formação de pesquisadores/profissionais com perfil para atuar no desenvolvimento, implementação e execução de ações integradoras, inovadoras e transformadoras para o desenvolvimento sustentável nas zonas costeiras e marinhas. Os sistemas costeiros e marinhos são, por natureza, interdisciplinares e abrangem de forma sistêmica atmosfera, biosfera, litosfera, hidrosfera e antroposfera. O PPG-ICTMar possui três linhas de pesquisa que se complementam para uma visão interdisciplinar das Ciências do Mar, ampliando as fronteiras do conhecimento e promovendo o desenvolvimento de tecnologias e inovações que considerem os processos naturais e antrópicos em ambientes costeiros e marinhos. São elas: *“Diagnóstico e monitoramento de ambientes costeiros e marinhos”*; *“Estratégias de prevenção de impacto e recuperação de ambientes costeiros e marinhos”*; e *“Desenvolvimento de estratégias e tecnologias para o uso sustentável de recursos e serviços ecossistêmicos em ambientes costeiros e marinhos”*. Maiores detalhes sobre o programa podem ser encontrados em <https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 26 (vinte e seis) vagas, distribuídas entre os(as) docentes orientadores(as) conforme listagem apresentada na Tabela 1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar o(a) seu

orientador(a) no ato de inscrição por meio de apresentação da carta de aceite de orientação. Um modelo para a carta está apresentado no Anexo 1.

Tabela 1. Lista dos docentes-orientadores(as) e disponibilidade de vagas para o processo seletivo 2021.

Docente-Orientador	Link para Lattes	Contato	# de vagas ofertadas
Camilo Seabra	http://lattes.cnpq.br/4298143669596994	clique aqui	1 (uma vaga)
Elen A. Perpétuo	http://lattes.cnpq.br/2976361779484223	clique aqui	1(uma vaga)
Fernando Martins	http://lattes.cnpq.br/9012359647335296	clique aqui	1 (uma vaga)
Fernando Mendonça	http://lattes.cnpq.br/2153287505549479	clique aqui	2 (duas vagas)
Flavia Saia	http://lattes.cnpq.br/5511483346873761	clique aqui	2 (duas vagas)
Gustavo Fonseca	http://lattes.cnpq.br/2643979959364811	clique aqui	2 (duas vagas)
José Alberto Claro	http://lattes.cnpq.br/0865792662046289	clique aqui	2 (duas vagas)
Juan Mittani	http://lattes.cnpq.br/3675062917524368	clique aqui	1 (uma vaga)
Liliane Janikian	http://lattes.cnpq.br/3629943243944468	clique aqui	1 (uma vaga)
Lucio Barbosa	http://lattes.cnpq.br/4184066856833642	clique aqui	2 (duas vagas)
Magno Alves	http://lattes.cnpq.br/7593445100543028	clique aqui	2 (duas vagas)
Nilo Cano	http://lattes.cnpq.br/0639577761947272	clique aqui	1 (uma vaga)
Pilar Villar	http://lattes.cnpq.br/8369461429621874	clique aqui	2 (duas vagas)
Renzo R. Taddei	http://lattes.cnpq.br/3956613911250399	clique aqui	2 (duas vagas)
Ronaldo A. Christofolletti	http://lattes.cnpq.br/4170381439518486	clique aqui	1 (uma vaga)
Sylvia Batista	http://lattes.cnpq.br/7402359906381953	clique aqui	1 (uma vaga)
Tatiana Mazzo	http://lattes.cnpq.br/8843091201331133	clique aqui	1 (uma vaga)
Yvan Olortiga	http://lattes.cnpq.br/3495814590644361	clique aqui	1 (uma vaga)

2.2 O PPG-ICTMar reservará 10% das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as etapas do processo seletivo. Serão considerados(as) negros(as) e indígenas candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) (vide modelo Anexo 2). Caso não haja candidatos(as) na condição de reserva, as vagas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

2.3 O PPG-ICTMar se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas de modo on-line no site do PPG-ICTMar, <https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgictmar>, conforme o cronograma estabelecido no Capítulo 4 (até as 14h00).

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.3 Os(as) candidatos(as) devem anexar os documentos listados na Tabela 2 no sistema on-line de inscrição. A falta de qualquer um desses documentos, com exceção da carta de autodeclaração voluntária, acarretará o indeferimento da inscrição. Não será permitida complementação de documentos após a data de encerramento das inscrições.

Tabela 2. Lista de documentos para inscrição.

-
- Cópia do Documento de Identidade válido em todo o território nacional ou, se estrangeiro(a), cópia do RNE ou passaporte *(em formato PDF)*
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) *(em formato PDF)*
 - Carta de Autodeclaração Voluntária e opcional (Anexo 2) para candidatos(as) que desejem pleitear a reserva de 10% de vagas para candidatos(as) autodeclarados negros e/ou indígena. *(em formato PDF, documento não obrigatório)*
 - Cópia do Diploma de Graduação **(frente e verso)** ou Certificado de Conclusão *(em formato PDF)*
 - Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação *(em formato PDF)*
 - Currículo Lattes *(em formato PDF)*
 - Carta de Aceite de um(a) docente-orientador(a) (Anexo 1) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação listado na Tabela 1 do Capítulo 2 *(em formato PDF)*
 - Uma foto 3x4 digitalizada *(em formato JPEG/JPG, XPM, GIF ou PNG)*
-

3.4 Caso o(a) candidato(a) não tenha em mãos o diploma ou certificado de conclusão de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade informando a previsão de conclusão do curso de graduação ou o protocolo de solicitação do diploma. A data de conclusão deverá ser anterior ao período de matrículas estabelecido no cronograma.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do processo seletivo está apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Calendário para procedimentos do Processo Seletivo para o PPG-ICTMar.

Etapa	Período
Inscrições	10/01/2021 a 10/02/2021
Divulgação da Inscrições deferidas	12/02/2021
Período de recurso para indeferimentos de inscrições	18/02 a 24/02/2021
Divulgação de resultados dos recursos	26/02/2021
1ª. Fase – Prova Escrita Temática	02/03/2021
Limite para a submissão do documento de Pré-Projeto	02/03/2021
Divulgação de Resultado da Prova Escrita e agenda de entrevistas	05/03/2021
Período de Recursos para resultado da Prova Escrita	08 a 12/03/2021
Divulgação de resultados dos recursos	15/03/2021
2ª. Fase – Entrevista e Análise de Currículo e de Pré-Projeto	22 a 26/03/2021
Divulgação de Resultado do Processo Seletivo	02/04/2021
Período de Recursos para resultado das Entrevistas	05 e 09/04/2021
Divulgação de resultados dos recursos	14/04/2021
Divulgação de Resultado Final	19/04/2021
Início das matrículas	26/04/2021

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seis docentes permanentes do PPG-ICTMar. As etapas do processo seletivo serão realizadas de forma virtual com uso de ferramentas disponíveis na Universidade Federal de São Paulo. As orientações para acesso às avaliações e para a submissão de respostas (incluindo limites de horários) serão divulgados no sítio do programa em conjunto com a divulgação da lista de candidatos(as) com a inscrição deferida para o processo seletivo.
- 5.2 O processo de seleção será realizado em duas fases, ambas eliminatórias: 1) prova escrita e 2) entrevista com arguição sobre o Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes do(a) candidato(a).

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. Terá duração de três (3) horas e será baseada nos documentos e textos de referência indicados no Anexo 3.
- 6.2 As orientações para acesso à prova escrita serão disponibilizadas no sítio do programa na Internet. Os candidatos deverão seguir expressamente às orientações indicadas. Não serão aceitas respostas enviadas após o limite de prazo para envio.
- 6.3 O Programa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar não se responsabiliza por problemas de conexão que possam ocorrer no envio das respostas da prova escrita.
- 6.4 A Comissão de Seleção pontuará de forma equitativa os seguintes aspectos do texto produzido pelo(a) candidato(a): capacidade de argumentação com base nos textos de referência indicados no Anexo 3; expressão, uso e embasamento correto de conceitos técnicos e científicos; e clareza de expressão, organização do texto e adesão à norma culta da língua portuguesa.
- 6.5 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) como avaliação do desempenho na prova escrita.
- 6.6 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média igual ou superior a 6,0 estarão habilitados para participação da segunda fase.
- 6.7 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média inferior a 6,0 estarão desclassificados e não serão convocados para a etapa seguinte do processo seletivo.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1 A segunda fase consistirá em entrevista para arguição do(a) candidato(a) para análise e avaliação do Pré-projeto de pesquisa e da experiência indicada no Currículo Lattes do(a) candidato(a). A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório. A entrevista será conduzida por 2 docentes do corpo permanente do PPG-ICTMAR.
- 7.2 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na etapa de Prova Escrita serão convocados para a realização das entrevista conforme agenda divulgada no sítio de INTERNET do PPG-ICTMar.

- 7.3 Os critérios de avaliação do Pré-projeto incluem o domínio do(a) candidato(a) sobre o caráter interdisciplinar da proposta; a relevância e justificativa para execução no escopo do PPG-ICTMar; a consistência com o currículo Lattes do candidato; e os impactos dos resultados esperados.
- 7.4 Um Pré-projeto deve ser elaborado pelo(a) candidato(a) em comum acordo com o docente-orientador apresentado na carta de aceite. O documento do pré-projeto deverá ser submetido conforme as orientações disponibilizadas no sítio de INTERNET do PPG-ICTMAR.
- 7.4.1 A data limite de submissão do Pré-projeto está no cronograma apresentado na Tabela 3.
- 7.4.2 O Pré-projeto deve ser submetido em arquivo digital (formato PDF).
- 7.4.3 A não entrega do Pré-projeto implicará em desclassificação do candidato(a).
- 7.4.4 O Pré-projeto deve ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Anexo 4.
- 7.5 A Comissão do Processo Seletivo pontuará de forma equitativa os critérios mencionados no parágrafo 7.3 com atribuição de nota global de 0 (zero) a 10 (dez) para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 7.6 A análise de currículo será realizada com base nos registros em Currículo Lattes do(a) candidato(a) e nos documentos comprobatórios trazidos pelo(a) candidato(a) no momento da entrevista.
- 7.6.1 Durante a entrevista, o(a) candidato(a) será solicitado(a) a apresentar os documentos comprobatórios da experiência declarada na Plataforma Lattes. Os documentos podem ser apresentados no formato digital (PDF).
- 7.7 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) como resultado da avaliação na entrevista.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1 A nota final do(a) candidato(a) será obtida da seguinte forma:

$$NF = \frac{6*NotaProva+4*NotaEntrevista}{10}$$

- 9.2 A classificação dependerá dos resultados alcançados pelo(a) candidato(a) no processo seletivo e do número de vagas disponíveis para o(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição.

- 9.3 Em caso de empate de notas entre candidatos(as), prevalecerá aquele(a) com melhor resultado obtido na seguinte ordem de critérios: maior nota da prova escrita, maior nota na entrevista e maior idade.
- 9.4 Os(as) candidatos(as) serão aprovados(as) para matrícula no PPG-ICTMar quando alcançarem classificação suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis para o(a) docente-orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) que não apresentarem classificação estarão indeferidos(as) para a matrícula sendo necessário participar de um novo processo seletivo para o ingresso no PPG-ICTMar.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por via eletrônica por meio de mensagem para cpgbs.recursos@unifesp.br em até quarenta e oito (48) horas após o horário de publicação do deferimento das inscrições e dos resultados de cada etapa do processo seletivo. A apresentação de recurso deve seguir o modelo apresentado no Anexo 5 deste Edital. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Seleção primeiramente em termos de mérito e de sua justificativa. Caso o mérito e justificativa sejam aceitos, a Comissão de Seleção reavaliará a atribuição de nota e emitirá um parecer circunstanciado sobre sua decisão.
- 10.2 Não serão aceitas outras formas de apresentação de recursos.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados serão realizadas nas datas indicadas na divulgação dos resultados do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão instruídos por mensagem eletrônica de e-mail sobre os procedimentos para a realização da matrícula em conformidade com as disposições regimentais da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP e do PPG-ICTMar.
- 11.2 É importante destacar que a apresentação de cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão, ou declaração da Universidade atestando a conclusão do curso de graduação é essencial para a realização da matrícula.

12. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

12.1 O programa não se obriga a oferecer bolsas de estudos. A oferta de bolsas depende da disponibilidade e alocação pelas agências de fomento.

12.2 Em caso de oferta de bolsas institucionais, os(as) candidatos(as) elegíveis para as mesmas terão como critério de atribuição a ordem de classificação final no processo seletivo.

12.3 Em caso de oferta de bolsas atreladas à projeto de pesquisa coordenado por um docente-orientador, caberá a ele estabelecer a alocação em conformidade com os critérios estabelecidos pela agência de fomento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O local e horário de realização para cada etapa será informado no sítio do PPG-ICTMar (<https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>)

13.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados oportunamente no sítio do programa.

13.3 A seleção dos(as) candidatos(as) realizada por força deste edital de seleção somente terá validade para o presente processo seletivo.

13.4 A indicação de orientadores no ato da inscrição interferirá no processo seletivo e não representa relação de orientação legalmente reconhecida e constituída. A formalização da orientação ocorrerá apenas após a aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo e a realização de sua matrícula no programa.

13.5. Os casos omissos e não-previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar.

ANEXO 1. MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

CARTA DE ACEITE ORIENTADOR

Santos, __ de _____ de 20__

Eu, <nome do(a) docente-orientador>, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar oferecido no *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, aceito orientar o(a) candidato(a) <nome do(a) candidato(a)>, CPF: <xxx.xxx.xxx-xx>, caso aprovado(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado. Informo que estou ciente do Pré-projeto que o mesmo apresenta como parte da documentação para a inscrição no processo seletivo supra mencionado.

Atenciosamente,

NOME do(a) DOCENTE-ORIENTADOR

ANEXO 2. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL

Santos, __ de _____ de 20__

Eu, <nome do candidato(a)>, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, ciente e de acordo com as regras estabelecidas no edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

- negro socialmente reconhecido
- indígena socialmente reconhecido

Nestes termos, solicito deferimento,

Assinatura

ANEXO 3. TEMÁTICA E RELAÇÃO DE TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

Temática: Energia, Clima e Sociedade.

Textos de Referência:

- Jabareen, Y. Planning the resilient city: Concepts and strategies for coping with climate change and environmental risk, *Cities*, Volume 31, 220-229, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2012.05.004>.
- Fischer, A., Peters, V., Neebe, M., Vávra, J., Kriel, A., Lapka, M. and Megyesi, B. (2012), Climate Change? No, Wise Resource Use is the Issue: Social Representations of Energy, Climate Change and the Future. *Env. Pol. Gov.*, 22: 161-176. <https://doi.org/10.1002/eet.1585>
- Pfeifer, K. *Energy and Women and Girls: Analyzing the needs, uses, and impacts of energy on women and girls in the developing world*. Boston: Oxfam America, USA. 2017. Disponível online: <https://s3.amazonaws.com/oxfam-us/www/static/media/files/energy-women-girls.pdf>.
- Brannstrom, C.; Gorayeb, A.; Mendes, J. S.; Loureiro, C.; Meireles, A. J. A.; Silva, E. V.; Freitas, A. L. R.; Oliveira, R. F. Is Brazilian wind power development sustainable? Insights from a review of conflicts in Ceará state, *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 67, 62-71, 2017, <https://doi.org/10.1016/j.rser.2016.08.047>.
- Kirinus, E. P.; Oleinik, P. H.; Costi, J.; Marques, W. C. Long-term simulations for ocean energy off the Brazilian coast, *Energy*, 163, 364-382, 2018, <https://doi.org/10.1016/j.energy.2018.08.080>.
- Harfoot, M.B.J., Tittensor, D.P., Knight, S., et al. Present and future biodiversity risks from fossil fuel exploitation. *Conservation Letters*. 2018; 11:e12448. <https://doi.org/10.1111/conl.12448>
- Mercure, J. F. et al. System complexity and policy integration challenges: The Brazilian Energy- Water- Food Nexus, *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 105, 230-243, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.rser.2019.01.045>.
- Empresa de Pesquisa Energética. *Balço Energético Nacional, 2020: Ano Base 2019*. Rio de Janeiro: Empresa de Pesquisa Energética, 292p. 2019. Disponível em https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-479/topico-528/BEN2020_sp.pdf
- IPBES. *Summary For Policymakers of the IPBES Global Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services*. Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services (IPBES) ISBN No: 978-3-947851-13-3. Disponível em: https://ipbes.net/sites/default/files/inline/files/ipbes_global_assessment_report_summary_for_policymakers.pdf.
- Ho, D. P.; Ngo, H. H.; Guo, W. A mini review on renewable sources for biofuel. *Bioresource Technology*. 69, 742-749, 2014. <http://dx.doi.org/10.1016/j.biortech.2014.07.022>.
- International Energy Agency. *Global Energy Review - The latest trends in energy and emissions in 2019*. Disponível em <https://www.iea.org/reports/global-energy-review-2019>.

ANEXO 4. FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO.

Docente indicado na carta de aceite:			
E-mail:			
Nome do(a) candidato(a): Link para o Lattes:			
Título do Pré-projeto:			
Palavras-Chave:	1.	2.	3.
RESUMO: (até 1000 caracteres, incluindo espaços)			
JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO NO ESCOPO DO PPG ICTMar: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)			

OBJETIVOS: (até 500 caracteres, incluindo espaços)

MATERIAIS E MÉTODOS: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)

PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)

Atividade	SEMESTRE 1	SEMESTRE 2	SEMESTRE 3	SEMESTRE 4

RESULTADOS ESPERADOS: (até 2000 caracteres, incluindo espaços)

Referências Bibliográficas:

Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo 5. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO PPG-ICTMar

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, ciente e consoante as normas do edital 01/2019 do Processo Seletivo
para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) da Universidade
Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da etapa:

() inscrição () prova escrita () entrevista e análise curricular.

Para tanto, apresento os seguintes argumentos:

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, _____ de _____ de 20____.

Nome do(a) candidato(a)